FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE RESPEITO À DIVERSIDADE (APOIO UNIP)

Aluno: Renan Pelizari da Silva

Orientador: Prof. Dr. João Augusto Cardoso

Curso: Direito

Campus: Limeira

A presente pesquisa tem como escopo a compreensão de um possível novo conceito de família, uma vez que a composição tradicional já não representa a atual conjuntura familiar brasileira e mundial. São diversas formas de família que não são reconhecidas pela lei, o que causa diversos entraves jurídicos com a finalidade de reconhecimento de direitos com fundamento na socioafetividade. Justifica-se o estudo das diversas modalidades de família e conceitos de diferentes fontes, tanto nacionais quanto estrangeiras, pois a família atual não se compreende tão somente por laços genéticos, mas também pelos afetivos, como propõe a socioafetividade, que deve ingressar em uma discussão de extrema valia para formatação de um corpo social saudável, já que a família é o princípio e a base da sociedade e esta é o cerne do Estado. Para buscar o melhor entendimento do conceito de família e como uma visão jurídica da socioafetividade pode influenciar a sociedade, a pesquisa objetivou fundamentar discussões a respeito da temática, para que, em um futuro próximo, a sociedade possa ser agraciada com legislação e entendimentos jurisdicionais mais abrangentes, protegendo e considerando a diversidade das famílias. A pesquisa caracterizou-se por ser bibliográfica exploratória, tanto de artigos científicos publicados em bases indexadas quanto em livros, repertório jurisprudencial e legislação nacional e estrangeira. O estudo da temática resultou na constatação da falta de fortes pilares legais para ser aplicada com normalidade. alcançando apenas a família monoparental no constitucional, no art. 226, §4°, compreendendo a família como "comunidade" formada por qualquer dos pais e seus descendentes". Por derradeiro, o Conselho Nacional de Justiça já deu um importante passo nesse sentido, ao

editar a Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, que passou a integrar os casais homoafetivos no conceito de família, mas a falta de legislação específica demanda a necessidade de morosas discussões judiciais para aqueles que querem seus direitos baseados na socioafetividade reconhecidos, constatandose que esse cenário causa falta de segurança jurídica para algumas formas de família da atualidade.